



Diário da Justiça

Nº 5906

ANO XLIII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE - 248 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	03
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	04
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	05
CÂMARAS CRIMINAIS	10
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	11
SECRETARIA	11
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	11
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	12
CRIME	95
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	96
CRIME	191
JUIZADOS ESPECIAIS	192

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	193
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	194
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	194
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	205

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	236
INTERIOR	239
DIVERSOS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31338/2001, resolve

APOSENTAR

a pedido, e por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, MARIA DELA BENDER, no cargo de Agente de Limpeza A10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III e alínea "b", da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de 23 (vinte e três) anos de contribuição, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22761/2001, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 251 de 15 de maio de 2001, para que do mesmo passe a constar que a concessão de aposentadoria do servidor JOSÉ SALMO DE MENEZES, no cargo de Motorista C5 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, se deu de acordo com o contido no artigo 40, § 1º, inciso III e alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais correspondentes a seu cargo e nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, mais a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 52,38% (cinquenta e dois virgula trinta e oito por cento), nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, bem como a parcela referente ao acordo individual firmado nos autos de Ação Declaratória nº 10878, da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falência e Concordatas desta Capital.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00288

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão nº 8857 do Conselho da Magistratura, e ainda o contido no protocolado sob nº 114596/98, resolve

I-DESACUMULAR

O Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Rolândia;

II-ACUMULAR

o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas ao Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da mencionada Comarca.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00369

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64555/2001, resolve

CONCEDER

a MARIA LIGIA NARDI, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente símbolo 1C, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 28 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I- DERROGAR

a Portaria nº 348 de 30 de maio de 2001, na parte referente as servidoras DENISE DALLEONE, IARA MARIZA PUGLIELLI e SELMA DE OLIVEIRA MACIEL DE BRITO.

II-CONVOCAR

os servidores ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS, CARLOS ROBERTO DURIGAN, LUCIANNA CRUZ BOVE, LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, LUCIMARA RITA TONINELLO e SILVIA FERREIRA DO AMARAL, para funcionarem como fiscais do concurso para ingresso na Magistratura do Estado do Paraná.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67118/2001, resolve

AUTORIZAR

JULIANNE HELOISA PEREIRA PRESTES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor símbolo 3C, a usufruir os 12 (doze) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 05 de junho de 2001.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 00372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65731/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de maio de 2001, a licença especial concedida pela Portaria nº 322/01, a DAISY MARIA COSTA GARRIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.09.95 e 10.09.00, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 89 (oitenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de junho de 2001

TROIANO NETTO
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as máquinas não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel oficial branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta.
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial.
03. Utilizar fonte Times New Roman.
04. As máquinas deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos.
05. Evitar o uso de itálico e negrito.
06. Utilizar a entrelinha automática.
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados.
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas.
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas.
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

PORTARIA Nº 00379

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 125/2001 e ainda o contido no protocolado sob nº 59776/2001, resolve

DESIGNAR

JOÃO MENEZES DA SILVA, para exercer a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Foz de Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 20 de junho de 2001

ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice-Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000890

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55119/2001, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 1865 de 25 de agosto de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo contado em favor do servidor RICARDO HIMOSKI, para todos os efeitos legais, é de 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, alusivos ao período de 02.04.92 a 31.12.92, por serviços prestados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho a este Poder Judiciário, tendo em vista que a assunção do mesmo neste Tribunal foi em 02.04.92, e não como figurou.

Curitiba, 20 de junho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000891

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 65718/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GENOIR FINATO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para efeito de aposentadoria, o tempo de 16 (dezesseis) anos e 353 (trezentos e cinquenta e três) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 16.08.68 e 24.10.69, 19.01.70 e 30.06.75, 01.07.75 e 15.06.79, 24.03.81 e 01.10.82 e 01.12.82 e 01.10.87, por serviços prestados à iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de junho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000892

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63906/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EUNICE CAMPANER FANTIN, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 336 (trezentos e trinta e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.08.59 e 01.07.61, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de junho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000893

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39960/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANITA NEVES DE ALMEIDA PASSOS, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, os seguintes tempos de serviço:

1 - para efeito de aposentadoria, 04 (quatro) anos e 281 (duzentos e oitenta e um) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 24.07.78 e 01.02.80, 01.02.81 e 30.03.83 e 04.04.83 e 02.05.84, em que prestou serviços sob o regime da

Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98;

II - para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 03 (três) anos e 333 (trezentos e trinta e três) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.07.86 e 06.06.90, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Palmital, já descontado o tempo de (09) nove dias de tempo em paralelo com o Poder Judiciário, de acordo com o artigo 130, inciso II da Lei nº 6174/70, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 20 de junho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000894

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11043/2001, resolve

TRANSFERIR

para o dia 04 de junho de 2001, o início das férias concedidas pela Ordem de Serviço nº 1521/00 a NELSON KLETTINGUER, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000895

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66002/2001, resolve

CONCEDER

a ELAINE GLASSE GARCIA PRIOLI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Carlópolis, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de maio de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.09.94 e 29.09.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000896

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53703/2001, resolve

CONCEDER

a IGNEZ MARIA DA SILVA MACHADO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 28 de abril de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000897

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 68177/2001, resolve

CONCEDER

a LUCIANA DE SOUZA FERREIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 1º de agosto de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26.03.96 e 25.03.01, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000898

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63135/2001, resolve

CONCEDER

a AIDE IVONE GOMES CARNEIRO RIBEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 40 (quarenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 26 de maio de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000899

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67363/2001, resolve

CONCEDER

a SANDRA OTILIA CARDOSO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de junho de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 02.07.94 e 01.07.99, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000900

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54890/2001, resolve conceder as servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionadas, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, de acordo com os artigos 208, inciso V e 237 combinado com o 215, ambos da Lei 6174/70:

NOME	A PARTIR	Nº DE DIAS
MARISA YEDE DE CASTRO	06.05.2001	31
ROSENEIDE GOMES MACHADO	12.05.2001	04

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000901

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70417/2001, resolve

AUTORIZAR

JONAS BOVING, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 2001, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 000902

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70699/2001, resolve

AUTORIZAR

ROGERIO LUIZ PAVLOSKI, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 20 de junho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

